

EDITAL Nº 001/2017

O Colegiado de Graduação da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Belo Horizonte – FACISABH, *ad referendum* Colegiado de Cursos, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital com as normativas das provas Intermediária, Substitutiva, Final, Exame Especial e Recuperação Semestral do 1º semestre de 2017.

I – Dos conceitos e normativas da composição das provas

A Avaliação da Aprendizagem, no âmbito dos cursos de graduação da FACISABH, será realizada de forma progressiva, processual e diagnóstica, nos termos da “Resolução de Avaliação da Aprendizagem”.

Serão distribuídos 100 (cem) pontos em cada disciplina, dos quais 65 (sessenta e cinco) pontos serão na modalidade de provas, que serão divididos em 25 (vinte e cinco) pontos em uma Prova Intermediária e 40 (quarenta) pontos em uma Prova Final. Os demais 35 (trinta e cinco) pontos serão distribuídos por meio de outras atividades, nos termos da “Resolução de Avaliação da Aprendizagem”.

OBSERVAÇÃO: as disciplinas de “Produção de textos” e as que, devido ao caráter do conteúdo, como práticas de ensino, projeto e outras, que exigem outras formas de avaliação, terão editais à dispor sobre a metodologia de avaliação à parte.

I.1 – Prova Intermediária e Substitutiva

A Prova Intermediária deverá ser aplicada pelo docente em dia e horário de aula de sua respectiva disciplina, no período previsto no item II deste edital e de acordo com o calendário de provas previamente definido e divulgado no *site* institucional da FACISABH.

A Prova Intermediária é individual e sem consulta e deverá conter 15 questões objetivas (múltipla escolha, com no mínimo 4 opções de resposta). O professor da disciplina poderá substituir até 5 (cinco) questões objetivas por questões dissertativas (abertas). É permitido que o docente exija a demonstração, pelo discente, dos cálculos e raciocínio utilizados para se chegar à resposta, bem como a justificativa de resposta.

I.1.1 Possibilidade de reposição da Prova Intermediária

A Prova Substitutiva será aplicada em dia e horário definido no calendário de Provas previamente definido e divulgado no *site* da FACISABH.

A Prova Substitutiva repõe a Prova Intermediária para os discentes que não a tenham realizado; ou, caso a tenham realizado, obtiveram rendimento acadêmico inferior a 15 (quinze) pontos dos 25 pontos atribuídos. A pontuação máxima de reposição na Prova Substitutiva é de 15 pontos, mesmo se o aluno obtiver pontuação maior.

A Prova Substitutiva terá o mesmo formato da Prova Intermediária.

I.2 – Prova Final e Exame Especial

A Prova Final deverá ser aplicada pelo docente em dia e horário de aula de sua respectiva disciplina, de acordo com o calendário de provas previamente definido e divulgado no site institucional da FACISABH.

A Prova Final é individual e sem consulta, com 15 questões objetivas (múltipla escolha, com no mínimo 4 opções de resposta). É permitido que o docente exija a demonstração, pelo discente, dos cálculos e raciocínio utilizados para se chegar à resposta, bem como a justificativa da mesma.

I.2.1 Possibilidade de reposição da prova Final

O Exame Especial será aplicado em dia e horário definido no calendário de Provas previamente definido e divulgado no *site* da FACISABH

Repõe a Prova Final para discentes que não a tenham realizado; ou, caso a tenham realizado, não obtiveram rendimento acadêmico suficiente para sua aprovação.

O Exame Especial terá o mesmo formato da Prova Final.

I.3 – Prova de Recuperação Semestral

A prova de Recuperação Semestral será aplicada para todas as disciplinas de todos os cursos, no dia 21/07, no turno da disciplina em que o aluno estiver matriculado.

Os discentes regularmente matriculados no 1º semestre de 2017, que não obtiveram aproveitamento acadêmico suficiente, qual seja, no mínimo 60 pontos em cada disciplina; desde que tenha alcançado, no mínimo, 45 pontos e 75% de frequência, estarão aptos a requerer a “Prova de Recuperação Semestral”.

A Prova de Recuperação Semestral anula toda a pontuação obtida na disciplina objeto do requerimento e constitui reposição da avaliação correspondente aos 100 (cem) pontos distribuídos no semestre na disciplina. Assim, toda a pontuação obtida no semestre será anulada e o discente terá como resultado final a pontuação máxima de 60 pontos.

A Prova de Recuperação Semestral é individual e sem consulta e deverá conter 30 questões objetivas (múltipla escolha, com no mínimo 4 (quatro) opções de resposta). É permitido que o docente exija a demonstração, pelo discente, dos cálculos e raciocínio utilizados para se chegar à resposta, bem como a justificativa de resposta.

II – Das datas de aplicação das provas

Todas as provas objeto deste edital estão previstas no Calendário Pedagógico do 1º Semestre de 2017.

II.1 – Das condições de aplicação das provas

II.1.1 Tempo limite para acesso às salas nas datas da Prova Intermediária e da Prova Final

Nas datas de realização tanto das Provas Intermediárias quanto das Provas Finais, o acesso à sala de realização da prova só será permitido até 7h45 (no turno matutino) e até 19h45 (noturno) quando realizada no 1º horário ou até 9h30 (matutino) e até 21h30(noturno), quando realizada no 2º horário. Essa tolerância não implica na prorrogação do tempo de realização da prova.

II.2.1 Tempo mínimo de permanência durante a realização da Prova Intermediária e Prova Final

A permanência mínima é de 45 minutos em sala de aula. Durante esse período, o aluno que concluir sua prova não poderá utilizar qualquer material de consulta ou qualquer tipo de material eletrônico.

II.2.2 Distribuição de salas e tempo limite para acesso às salas de Prova Substitutiva, Exame Especial e Prova de Recuperação Semestral

II.2.2.1 As Provas Substitutivas, Exames Especiais e Prova de Recuperação Semestral serão aplicadas, nos turnos da manhã para os alunos matriculados nesse turno e no turno da noite para os alunos desse turno, em salas designadas pela Secretaria de Coordenação, com agrupamento dos alunos em ordem alfabética independente do curso. Não é permitida a realização dessas provas fora do turno em que o aluno esteja matriculado na disciplina objeto de realização de qualquer dessas provas.

II.2.2.2 As provas terão início às 7h e término às 10h35 (turno matutino) e início às 19h e término às 22h35 (noturno).

II.2.2.3 O acesso à sala de realização da prova só será permitido até 7h45 (no turno matutino) e até 19h45 (noturno). Essa tolerância não implica na prorrogação do tempo de realização da prova.

II.2.2.4 O tempo mínimo de permanência na sala de prova é de 1 (uma) hora.

II.2.2.5 Não é permitida a realização de prova, pelos alunos, em turno diferente daquele em que está matriculado.

II.3 Alunos Fatoriais

São considerados alunos fatoriais todos aqueles que cursam disciplinas em mais de um turno e ou turma. Encontram-se nessa situação os alunos que se transferiram de turno ou de outras Instituições de Ensino Superior para a FACISABH, que trocaram de curso; que reingressaram após trancamento de matrícula ou abandono de curso; que solicitaram obtenção de novo título; que cursam disciplinas faltantes para a conclusão de seus respectivos cursos, entre outras situações.

II.3.1 Provas Intermediárias e Provas Finais

As provas Intermediárias e provas Finais são aplicadas nos respectivos dias e horários das disciplinas e não haverá reagendamento de datas, mesmo para os alunos fatoriais. Os alunos fatoriais que necessitarem fazer a prova Substitutiva deverão obedecer a data referente ao curso a que a disciplina estiver vinculada.

III – Da Inscrição

III.1 – Prova Intermediária e Prova Final

A inscrição para as provas realizada pelo discente, fora do prazo, e aceita pela FACISABH, sujeita o aluno a atrasos na reprodução dela em função dos processos internos para a produção da prova e a entrega na respectiva sala de aplicação, isto se confirmada a matrícula acadêmica na disciplina pela secretaria. Esse atraso não implica na extensão do período de aplicação da prova, cabendo ao aluno a responsabilidade de atender a data limite para requerimento e pagamento das provas objeto desse item.

Todos os alunos com matrícula acadêmica realizada para o semestre letivo corrente estão automaticamente inscritos para a Prova Intermediária e Provas Finais, nas respectivas disciplinas em que se encontram matriculados;

III.1.1 As provas são elaboradas e produzidas antecipadamente com base na relação de alunos regularmente matriculados e vinculados às disciplinas no sistema de provas.

III.1.2 Eventual regularização de matrícula acadêmica, por parte do discente, fora do prazo, sujeita o discente à falta da prova no momento da aplicação. Isso ocasionará atrasos até que sejam realizados os processos internos de produção da prova e entrega na respectiva sala de aplicação, caso seja verificada, pela secretaria acadêmica, a regularização da matrícula para o semestre letivo na disciplina.

III.2 – Prova Substitutiva, Exame Especial e Prova de Recuperação Semestral

Para a realização da Prova Substitutiva, Exame Especial e Prova de Recuperação Semestral é necessária a inscrição pelo interessado, mediante o preenchimento do requerimento online no *site* institucional www.facisa.com.br, bem como a escolha correta da(s) disciplina(s) e,

ainda, o pagamento da taxa devida até o vencimento, condição essencial para considerar-se inscrito para essas provas.

III.2.2 O prazo de inscrição e pagamento das taxas referente as provas estão divulgados no calendário acadêmico:

IV – Vistas e devolução da prova.

IV.1 – Prova Intermediária e Prova Final

Na primeira aula da semana subsequente a da aplicação da prova, o professor da disciplina devolverá a mesma e estará à disposição para esclarecer dúvidas. Ou seja, pedidos para vistas ou revisão de questões devem ser resolvidos com o docente nesta data. **NÃO SERÁ CONCEDIDO VISTAS DESTAS PROVAS EM DATA POSTERIOR EM HIPÓTESE NENHUMA.**

IV.2 – Prova Substituta, Exame Especial e Prova de Recuperação Semestral

O requerimento com solicitação de vistas deve ser feito nas datas abaixo:

IV.2.1 – Prova Substitutiva até o dia 29/05.

IV.2.2 – Exame Especial até o dia 14/07

IV.2.3 – Prova de Recuperação Semestral até o dia 28/07

V – Da Taxa de Inscrição de provas

V.1 Prova Intermediária e Prova Final

Não será cobrada nenhuma taxa para a realização da Prova Intermediária e da Prova Final realizadas nas datas e horários previstos no calendário de prova.

V.2 Prova Substitutiva e Exame Especial

Será cobrada a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por prova, para a realização da Prova Substitutiva e da Prova Final.

V.3 Prova de Recuperação Semestral

Será cobrada a taxa de R\$ 100,00 (cem reais) por prova, para a realização da Prova de Recuperação Semestral.

V.4 Não há dispensa da cobrança da taxa para a realização da Prova Substitutiva, Exame Especial e Prova de Recuperação Semestral em qualquer hipótese.

VI – Das proibições e penalidades

VI.1 É proibido portar aparelhos celulares, fones de ouvido, bip's e outros aparelhos eletrônicos durante a realização da prova, inclusive com a justificativa de utilização como calculadora.

VI.2 É proibida a consulta a outros grupos, socialização de materiais como caneta, lápis, borracha entre outros ou a utilização de quaisquer materiais não autorizados pelo professor. Qualquer ação do aluno nesse sentido será considerada fraude, caso em que o professor recolherá a(s) avaliação(ões), aplicando nota zero ao(s) aluno(s) envolvido(s).

VI.3 É obrigatória a identificação e a assinatura do aluno na Prova;
A atividade é individual, e sem qualquer forma de consulta e as respostas deverão ser anotadas a caneta. Respostas a lápis não serão passíveis de pedido de revisão de nota.

VI.4 Na sala de prova, é proibido o manuseio de eletrônicos, bem como de qualquer material sob qualquer argumentação mesmo para aqueles alunos que terminarem antes do tempo previsto para saída,.

VI.5 Ao final do tempo previsto o professor recolherá a prova;

VI.6 O aluno que infringir qualquer das normas aqui estabelecidas ou outras que o professor julgar pertinentes terá a prova anulada.

VII – Das disposições gerais

VII.1 Todas as questões fechadas deverão estar respondidas na prova e à caneta e, quando necessárias a memória de cálculo ou a justificativa da resposta, estas são condições para que a questão seja corrigida e pontuada. Mesmo quando houver necessidade de memória de cálculo ou de justificativa, a resposta da questão deve ser, obrigatoriamente, marcada no gabarito.

VII.2 O prazo máximo para pedido de restituição da taxa da Prova Substitutiva será de 03 (três) dias antes da data prevista para a realização da prova, por meio de requerimento virtual sendo que, para os pedidos deferidos, a devolução será de 75% do valor da taxa.